



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº105/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Maria Petronília Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 26/11/2021 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 26 de Novembro, de 2021



Presidente da Câmara

Lista da Presença dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bela Cruz da 17ª Sessão ordinária do 2º modo do 1º ano a 16ª legislatura em 26 de Novembro de 2021.

Antônio Flávio de Caranceles

[Handwritten signature]

Paulo Alexandre de Paulo

[Handwritten signature]

Antônio Antônio Morais

[Handwritten signature]

Edgardo Alves de Sousa

[Handwritten signature]

Francisco Edicá Coelho

[Handwritten signature]

Francisco Franklin Ferreira Mendes

[Handwritten signature]

José Flávio Fúrio Sobrinho

[Handwritten signature]

José Gilardi de Sousa

[Handwritten signature]

José Vilaman de Oliveira

[Handwritten signature]

Maria Helena Adriane

[Handwritten signature]

Maria Petrucília Sousa

[Handwritten signature]

Roberto Glayson Caranceles

[Handwritten signature]

26/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:35:58
285102851 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/11/2021
NR. DOCUMENTO	172.851.510.005.957
VALOR TOTAL	80,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA PETRONILIA SOUSA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.005.957-1
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722
=====

NR.AUTENTICACAO	C.D89.3EC.595.19C.CC3
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.